

**ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS
Nº 13.05/2021-TP**

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de fevereiro de 2022, às 8:30h (oito horas e trinta minutos), na sala da comissão de licitação, reuniu-se em sessão pública, Sra. Michelle Roque Guedes, presidindo a Reunião, o Sr. Pedro Euzébio Borges Lima Silva e Sr. Ciro Vieira de Brito, membros da Comissão de Licitação, e sem nenhum representante das empresas presente, para julgamento das propostas de preços da **TOMADA DE PREÇOS Nº 13.05/2021-TP**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR A REFORMA E MODERNIZAÇÃO DA ESCOLA E QUADRA POLIESPORTIVA DA ESCOLA JOSE WALFRIDO MONTEIRO, LOCALIZADA NA SEDE DO DISTRITO DE ICOZINHO, ICÓ/CE, CONFORME PLANILHAS, PROJETOS E CRONOGRAMAS EM ANEXO**. A presidente da comissão procedeu a análise das propostas dos envelopes nº **02 Proposta de Preços**, verificando se as propostas atendem às exigências editalícias conforme reza o art. 48, inciso I da lei de licitações, que foram analisadas pela comissão. Após a verificação se chegou ao seguinte, **PROPOSTAS DESCLASSIFICADAS: RM CLEMENTE CANDIDO ME**, Motivo - desclassificada por apresentar planilha orçamentária, composição de custos, composição de BDI e tabela de encargos sem assinatura do engenheiro responsável, conforme previsto no item 5.2.2 do edital; **M MINERVINO LOC SERT LOCAÇÃO CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE TRANSPORTE**, Motivo - desclassificada por apresentar planilha orçamentaria, composição de custos, composição de BDI, tabela de encargos sem assinatura do engenheiro responsável, conforme item 5.2.2 do edital; **RAMALHO SERVIÇO E OBRAS EIRELI ME**, Motivo - desclassificada por apresentar planilha orçamentária, composição de custos, composição de BDI, tabela de encargos sem assinatura do engenheiro responsável, conforme item 5.2.2 do edital; **RIOFE SERVIÇOS E RESOLUÇÕES**, Motivo - desclassificada por apresentar planilha orçamentária, composição de custos, composição de BDI, tabela de encargos sem assinatura do engenheiro responsável, conforme item 5.2.2 do edital, não apresentou carta proposta Anexo I do Edital; **PROLIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO**, Motivo - foi desclassificada por não apresentar a carta Proposta assinada conforme Anexo I do Edital, não apresentou composição de custos conforme item 5.2.7 do edital; **RS SERVIÇOS E LOCAÇÃO**, Motivo - foi desclassificada por não apresentar a carta Proposta conforme Anexo I do Edital; **ILUMICON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, Motivo - foi desclassificada por não apresentar a carta Proposta assinada conforme Anexo I do Edital, não apresentou composição de custos conforme item 5.2.7 do edital; **BARBOSA CONSTRUÇÕES**, Motivo - foi desclassificada por não apresentar composição de custos conforme item 5.2.7 do edital; **MOMENTUM CONSTRUTORA LIMITADA**, Motivo - foi desclassificada por não atender os requisitos do item 5.2.1 por falta de assinatura do engenheiro responsável pela elaboração da proposta; **CONTECNICA CARIRI ORGANIZAÇÃO EMPRESARIAL**, Motivo - foi desclassificada por não apresentar a Carta Proposta conforme Anexo I do Edital; **SERTÃO CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**, Motivo - foi desclassificada por não atender os requisitos do item 5.2.2 do edital, por falta da assinatura do engenheiro e Representante legal na carta Proposta e no orçamento. **PROPOSTAS CLASSIFICADAS: ECOS EDIFICAÇÕES, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; ELETROPORT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI; G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; TEOTÔNIO CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO, INDÚSTRIA E SERVIÇOS EIRELI; M.A DOS SANTOS CORDEIRO EIRELI ME; ARAGUAIA EMPREENDIMENTOS EIRELI; FLAY ENGENHARIA, EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI; VÊNUS SERVIÇOS E ENTRETENIMENTO LTDA; S & T CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA EIRELI; ARAÚJO CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI; TELA SERVIÇOS LTDA-ME; A.I.L CONSTRUTORA LTDA; A R EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI; CONSTRUTORA ASTRON LTDA; PRIME**

TRANSPORTES LTDA; META EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI; CALDAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI; NORDESTE CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURA LTDA; CONSTRUTORA E F DOS SANTOS EIRELI; N3 CONSTRUTORA LTDA; CONSTRUTORA EXITO EIRELI ME; WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP; IMPAR SERVIÇOS LTDA; GLEDSON CONSTRUÇÕES LTDA EPP; FV CONSTRUÇÕES EIRELI ME; SANTIAGO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS T.C.S SILVA; MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; LIMPAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇO LTDA, por atenderem as exigências exigidas do edital. Após análise das Propostas de Preços das empresas classificadas chegou-se ao seguinte resultado: sagrou-se vencedora a empresa **CONSTRUTORA E F DOS SANTOS EIRELI**, CNPJ nº 04.868.095/0001-10, no valor total de R\$ 1.348.366,71 (um milhão trezentos e quarenta e oito mil, trezentos e sessenta e seis reais e setenta e um centavos), conforme mapa comparativo em anexo. O resultado será divulgado nos mesmos meios onde circularam as publicações do processo, e que a partir da data de publicação ficará aberto prazo recursal conforme disposto no art. 109, inc. I alínea "b", da Lei nº8.666/93 e suas demais alterações. Nada mais havendo a ser tratado a presidente deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão.

Presidente	Michelle Roque Guedes	<i>Michelle Roque Guedes</i>
Membro	Pedro Euzébio Borges Lima Silva	<i>Pedro Euzébio Borges Lima Silva</i>
Membro	Ciro Vieira de Brito	<i>Ciro Vieira de Brito</i>